



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

29
A

LEI Nº 3.852, DE 02 DE SETEMBRO, DE 2.019.

Dispõe sobre denominação de Alameda das Ilhas Havaianas a atual Alameda Camélias, localizada no Loteamento Jardins de Mairiporã I, Bairro Rio Abaixo, neste município.

(Projeto de Lei nº 249/2019 – autoria do Nobre Vereador Chinão Ruiz)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Alameda das Ilhas Havaianas a atual Alameda Camélias, localizada no Loteamento Jardins de Mairiporã I, Bairro Rio Abaixo, nesta cidade e Comarca de Mairiporã – SP., a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

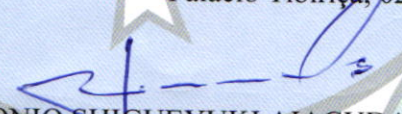
Parágrafo único. Inicia-se na Rua Azaleia, tem aproximadamente 570m de comprimento por 5,30 de largura, com as coordenadas UTM E: 332214.01 N: 7419964.84, confrontando com as Quadras F, G e H deste loteamento.

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo e o abaixo-assinado dos moradores ficam fazendo partes integrantes da presente lei.


Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, 02 de setembro de 2019.


ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal


LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização


FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa